



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 226ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 18/11/2013

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Luiz Martins Heckmaier	Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Daniel Cortez de Souza Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Felipe Coelho Mulim	Representante da Coordenadoria Geral de Fiscalização
Anna Luiza Gayoso Monnerat	Procuradora-Chefe
Juan Camilo Ávila Uribe	Representante da Ouvidoria

Às dez horas do dia dezoito de novembro de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Drª. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/502.694/12 - Tecnosol Comércio e Serviços Ltda.** – Processo retirado de pauta a pedido do Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. **2. E-07/002/7425/13 - Thor Granitos e Mármore Ltda.** - Para aterro de resíduos da construção civil – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **3. E-07/202.055/04 - Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás REDUC** - Adutora de água bruta, em Saracuruna – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **4. E-07/201.204/03 - Marechal Comercial de Alimentos Ltda.** - Preparação, armazenagem e comercialização de carnes e derivados – Requerimento de Licença de Operação – Conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental, referentes à incompatibilidade da atividade face ao zoneamento municipal, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **5. E-07/514.603/12 - Petróleo Brasileiro S/A –**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 226ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 18/11/2013

Petróbras - Requerimento de Averbação de Licença de Instalação LI IN024123, para incluir condições de validade referente ao manejo de fauna, nos seguintes termos: “realizar as obras de implantação de duas Linhas de Transmissão de 345 kV, com cerca de 10,0 km de extensão, que interligarão a LT Furnas Adrianópolis-Macaé à Subestação SE-5140 do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ, supressão de 1,47 ha de vegetação nativa e para o manejo da fauna silvestre”; exclusão da condição de validade nº 8 da LI IN024123; e inclusão das condicionantes referentes ao manejo de fauna – Averbação aprovada, conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. **6. E-07/002/2182/13 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - Nova Aurora** - Canalização, Construção de Pontes e Urbanização – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **7. E-07/200.336/04 - Cerâmica do Contorno Ltda.** - Extração de Argila, DNPM 890065/03 – Requerimento de Licença de Operação – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **8. E-07/002/13366/13 - Brasco Logística Offshore S/A** - Contenção de Encosta – Requerimento de Autorização Ambiental – Autorização aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **9. E-07/508.297/11 - Pedra Sul Extração e Britamento Ltda.** - Extração de gnaiss para brita, DNPM 890510/11 – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **10. E-07/510.770/12 - Servatis S/A** – Requerimento de Outorga de captação e de lançamento – Requerimento de outorga aprovado, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. A empresa terá prazo de 6 (seis) meses para apresentação de projeto de adequação da captação, considerando o art. 22º, parágrafo 2º da Lei 3239/1999, e mais seis meses, após a aprovação do INEA, para sua implantação. **11. E-07/100.857/05 - Indústria e Comércio de Refrigerantes Ferreira Rodrigues Ltda. – Pakera** – Requerimento de Outorga de captação e de lançamento – Requerimento de outorga aprovado, sem condicionantes específicas em relação à adequação ao art. 22º, parágrafo 2º da Lei 3239/1999, considerando o ponto de captação, e por se tratar de insumo do produto final, questão de saúde pública. **12.**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 226ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 18/11/2013

Por solicitação do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental, o processo **E-07/508.944/12 - Petrobras Transportes S/A – Transpetro** foi incluído na pauta - Requerimento de Renovação da Autorização Ambiental – AA – Renovação aprovada, com validade de 6 (seis) meses, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2013.

MARILENE RAMOS
Presidente

LUIZ MARTINS HECKMAIER
Representante da Diretora de Licenciamento
Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças

CLAUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação
Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

